



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1637 /2025/DLEG

Uruguaiana, 2 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.350, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a substituição e manutenção da iluminação pública nos seguintes encereços:

- Rua Aíais Pinto Bermudes, em frente ao nº 783;
- Rua das Camélias, em frente ao nº 423;
- Rua Prado Lima, em frente ao nº 1500.

2. A falta de iluminação pública compromete a segurança dos moradores e aumenta os riscos de acidentes e criminalidade. A substituição das lâmpadas é necessária para restabelecer condições adequadas de tráfego e segurança para pedestres e veículos.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente